



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3806, de 06 de abril de 2017

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Noeli de Almeida Monteiro**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer função de Vice-Direção da EMEF Prudente de Moraes, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora acima relacionada, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577 de 26 de abril de 2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, data do início das atividades.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de abril de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari